

INDICAÇÃO Nº 050/2014

AUTOR: VEREADOR PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO POVOADO DE SÃO JOÃO DO MONTE

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal a **construção de casas populares para população carente do Povoado de São do Monte;**

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve a presente, considerando a necessidade de enfrentar o déficit habitacional do Município, especialmente das famílias de baixo poder aquisitivo que residem em São João do Monte, sugere ao Executivo que busque junto a Caixa Econômica Federal os meios necessários ao incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e habitações, através do Programa Minha Casa Minha Vida, o qual promove a distribuição de renda e impulsiona a geração de postos de trabalho, por meio dos investimentos no setor da construção civil.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 23 de outubro de 2014.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Vereador